RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:12 hs. Em: 08 / 11 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 11 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 498 /2022

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

EXPEDIDO
Ofício nº 812 / 2022
Em: 09 / 11 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 813 / 2022
Em: 09 / 11 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, e a Secretária Municipal de Assistência Social, doutora Cynthia Cordeiro, solicitando providências no sentido de estudar a **implementação de um novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na cidade de Cabedelo.**

Conforme é de conhecimento público, o CRAS é uma unidade pública de assistência Social que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social prestando serviços como: PAIF; Serviços de Convivência e fortalecimentos de vínculos para criança, adolescentes, jovens e adultos; Programa Criança Feliz; auxílio natalidade; auxílio por morte; Bolsa Família, Cadastro Único de Programas Sociais; dentre outros.

Diante de todo exposto, requeiro a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares e o acolhimento do mesmo pelo Poder Executivo através da Secretaria de Educação.

Cabedelo, 08 de novembro de 2022.

EDVALDO NETO

Vereador.

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO MANOEL LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/B4A5-A0E2-856E-F561 e informe o código B4A5-A0E2-856E-F561